



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.171.407/0001-75 DUNS@: 921474908
Razão Social: M. VESSLING LTDA
Nome Fantasia: TROPICAL AR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/12/2021
FGTS	Validade:	26/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/05/2021 (*)

Emitido em: 13/12/2021 15:57

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 - TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 139/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa M. VESSLING LTDA, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, Sala 01 - Térreo, bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, FONE: (46) 2601-0243, TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM, inscrita no CNPJ sob nº 26.171.407/0001-75, neste ato representada por Marcio Vessling, Sócio administrador, RG 75220090 SESP-PR, CPF 035.339.859-46, domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Antônio Coterno, 40 – Bairro Aeroporto, CEP: 85.603-890, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Instalação de ar-condicionado de 18.000 BTUs.		179,00	2.685,00
2	18	Un.	Instalação de ar-condicionado de 24.000 e/ou 30.000 BTUs.		219,00	3.942,00
3	30	Un.	Instalação de ar-condicionado de 9.000 e/ou 12.000 BTUs.		149,00	4.470,00
4	62	Un.	Serviço de limpeza de ar-condicionado de 24.000 e/ou 30.000 BTUs.		167,00	10.354,00
6	35	Un.	Serviço de limpeza de ar-condicionado de 18.000 BTUs.		162,00	5.670,00
7	9	Un.	Serviço de limpeza de ar-condicionado de 36.000 BTUs.		144,00	1.296,00
8	685	Hora	Serviços de manutenção/conserto/reparos em ar-condicionado.		46,00	31.510,00
9	48	Un.	Desinstalação e/ou retirada de ar-condicionado em geral do local onde está instalado.		103,00	4.944,00
10	15	Hora	Serviços de manutenção/conserto/reparos em ar-condicionado, onde estão instalados o Servidores de bancos de dados e sistemas e sala de Nobreaks.		70,00	1.050,00
12	27	Un.	Tubo de cobre de 1/4 para instalação de Ar Condicionado bobinas de 15 mts.	ELUMA	224,00	6.048,00
13	27	Un.	Tubo de cobre de 3/8 para instalação de Ar Condicionado bobinas de 15 mts.	ELUMA	318,00	8.586,00
14	57	Rolos	Fitas em PVC Branca, para acabamento de tubulações de Split Ar condicionado. Rolos de 100 mm por 10 metros.	UNICPARTS	6,00	342,00

M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 - TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM

15	34	Un.	Controle Remoto Universal para Ar condicionado de 9.000 a 36.000BTU's, em plástico, 18 cm, teclas em borracha, 02 pilhas AAA 1.5V, na cor branca com garantia.	UNICPARTS	58,00	1.972,00
17	71	Un.	Plugs Macho 20 amp. para Ar condicionado.	WEG	6,50	461,50
18	35	Un.	Suporte externo para Ar Condicionado p/ 9.000 a 12.000BTU's.	EOS	35,70	1.249,50
19	22	Un.	Suporte externo para Ar Condicionado p/ 18.000 a 24.000BTU's.	EOS	50,00	1.100,00
20	67	Un.	Carga de gás R22, para Ar Condicionado 9.000 a 12.000 BTU's, para tubulação de 2 mts - 1.000 gramas.	EOS	117,00	7.839,00
21	55	Un.	Carga de gás R410-A, para Ar Condicionado 9.000 a 12.000 BTU's, para tubulação de 2 mts - 1.000 gramas.	EOS	107,00	5.885,00
22	32	Un.	Carga de gás R22, para Ar Condicionado 18.000 a 24.000 BTU's, para tubulação de 2 mts - 1.000 gramas.	EOS	155,00	4.960,00
23	29	Un.	Carga de gás R410-A, para Ar Condicionado 18.000 a 24.000 BTU's, para tubulação de 2 mts - 1.000 gramas.	EOS	155,00	4.495,00
24	29	Un.	Carga de gás R22, para Ar Condicionado 30.000 a 36.000 BTU's, para tubulação de 2 mts - 1.000 gramas.	EOS	151,00	4.379,00
25	29	Un.	Carga de gás R410-A, para Ar Condicionado 30.000 a 36.000 BTU's, para tubulação de 2 mts - 1.000 gramas.	EOS	139,00	4.031,00
Valor Total						117.269,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.
Sicredi - Ag: 0740 - C/C 077687.

Valor total da Proposta: 117.269,00 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais)

M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 - TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM

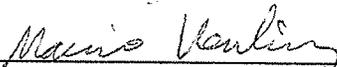
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão-PR, 13 de dezembro de 2021.

CNPJ 26.171 407/0001-75

Tropical AR

Climatização e Refrigeração



MARCIO VESSLING

CPF: 035.339.859-46 RG: 75220090 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.171.407/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2016
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M. VESSLING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL AR	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO 1565	COMPLEMENTO SALA 01 - TERREO
--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------------

CEP 85.601-480	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 2601-0243
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2016
------------------------------------	-------------------------------------------------

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 11:56:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
VESSLING E PEREIRA LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

MARCIO VESSLING, brasileiro, viúvo, nascido em 15/05/1982, empresário, natural de Enéas Marques - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Antônio Coterno, 40 - Bairro Aeroporto, CEP: 85.603-890, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.522.009-0, expedida pela SESP-PR e CPF nº 035.339.859-46.

RODRIGO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/03/1988, empresário, natural de Dois Vizinhos - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Petrópolis, 292 - Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-265, portador da carteira de identidade civil RG nº 9835454-9, expedida pela SESP-PR e CPF nº 070.971.919-10.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **VESSLING & PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.171.407/0001-75, com sede na Francisco Beltrão - PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41209967017, resolvem por este instrumento, consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º
DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social para **M. VESSLING LTDA**.

CLÁUSULA 2º
DA SAÍDA DO SÓCIO

O sócio **RODRIGO PEREIRA** que possuía capital de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere o valor dessa participação para o sócio **MARCIO VESSLING**, e declara haver recebido, neste ato e em moeda corrente, as quotas da sociedade integralizada, e os lucros apurados no período em que participou da sociedade, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Único:

O sócio cedente ao retirar-se da sociedade desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade, quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 3º
DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude da presente alteração no quadro societário o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), fica assim distribuído:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
VESSLING E PEREIRA LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

Sócio (a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
MARCIO VESSLING	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA 4º
DA SOCIEDADE

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 5º
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75

MARCIO VESSLING, brasileiro, viúvo, nascido em 15/05/1982, empresário, natural de Enéas Marques - PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Travessa Antônio Coterno, 40 - Bairro Aeroporto, CEP: 85.603-890, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.522.009-0, expedida pela SESP-PR e CPF nº 035.339.859-46.

Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal denominada **M. VESSLING LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.171.407/0001-75, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41209967017, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º
NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, tem por denominação **M. VESSLING LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, sala 01 - Térreo, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-480

CLÁUSULA 2º
INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
VESSLING E PEREIRA LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

CLÁUSULA 3º
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por atividade econômica:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA 4º
FILIAIS

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 5º
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
MARCIO VESSLING	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA 6º
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7º
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
VESSLING E PEREIRA LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

CLÁUSULA 8º**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá ao único sócio **MARCIO VESSLING**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 9º**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio único, administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10º**DA SOCIEDADE**

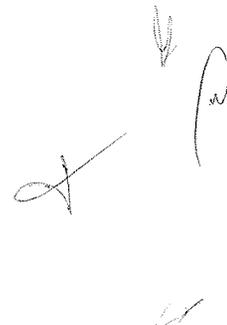
A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 11º**RETIRADA PRO-LABORE**

O sócio único no exercício da administração fara "jus" a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
VESSLING E PEREIRA LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá levantar balanços periódicos durante o exercício e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

Parágrafo Segundo

A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação a participação no capital social, cabendo esta decisão aos sócios administradores. O sócio desde já reconhece a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

CLÁUSULA 13º

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sob o princípio do *afecctio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA 14º

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabeleceu as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

[Handwritten signatures and initials]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
VESSLING E PEREIRA LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
NIRE: 41209967017**

Parágrafo Primeiro

Nos termos da cláusula décima terceira, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 15º
DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA 16º
DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 30 de Junho de 2021.

Marcio Vessling

Assinatura Digital

Rodrigo Pereira

Assinatura Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. VESSLING LTDA consta assinado digitalmente por:

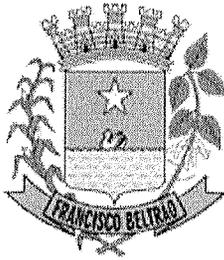
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03533985946	MARCIO VESSLING
07097191910	RODRIGO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:43 SOB Nº 20214222462.
 PROTOCOLO: 214222462 DE 05/07/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104761316. CNPJ DA SEDE: 26171407000175.
 NIRE: 41209967017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
 M. VESSLING LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210377

Razão Social: M. VESSLING LTDA

Nome Fantasia: TROPICAL AR

CNPJ: 26.171.407/0001-75

Inscrição Municipal: 306482

Atividade Principal (CNAE) 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Não exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1565, SALA 01 - TERREO ALVORADA

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601480

Protocolo: PRP2155561464

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 21 de julho de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21XDVTIDIT

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº40267/2021

RAZÃO SOCIAL: M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306482
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20210377

ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1565 - Q489 L07 - Alvorada CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2021
DATA DE VALIDADE: 01/02/2022
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCZ4XC8RTQH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/12/2021 - 15:52:19
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:51 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **4D64.E0A4.9A91.B4C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025604658-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.171.407/0001-75
Nome: **M. VESSLING LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.171.407/0001-75
Razão Social: M VESSLING LTDA
Endereço: AV PORTO ALEGRE 1565 SALA 01 TERREO / ALVORADA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701170973737193

Informação obtida em 03/12/2021 15:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. VESSLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.171.407/0001-75
Certidão n°: 55842564/2021
Expedição: 03/12/2021, às 15:53:26
Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. VESSLING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.171.407/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

M. VESSLING LTDA
CNPJ: 26.171.407/0001-75
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 21 de Outubro de 2021

Karla Isabel da Costa
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACB.9344.24BHDFAA.21



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

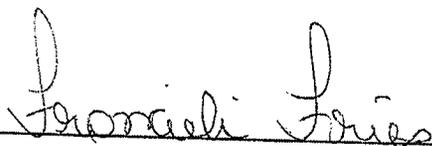
FRANCISCO BELTRÃO PALACE HOTEL LTDA
CNPJ: 05.371.149/0001-09
RUA PONTA GROSSA, Nº 2171 – CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO – PR
FONE: (46) 3055-4040
CEP: 85601- 600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa M. VESSLING LTDA
CNPJ 26.171.407/0001-75, situada na AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº1565, Sala 01 –
TÉRREO, CEP: 85601- 480, Bairro ALVORADA – FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ,
desde o ano de 2017 presta serviços para esse estabelecimento, sendo manutenção
preventiva e corretiva em 85 maquinas de ar condicionados, de capacidades 9,12,18,48 e
60000 btus,(100TR).

Afirmo que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não
havendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Francisco Beltrão – PR, 21 de outubro de 2021.

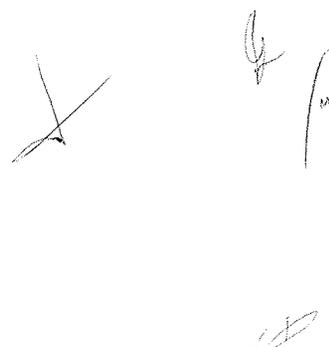


FRANCISCO BELTRÃO PALACE HOTEL LTDA

FRANCIELE FRIES

GERENTE GERAL

05.371.149/0001-09
FRANCISCO BELTRÃO
PALACE HOTEL LTDA.
Rua Ponta Grossa, 2171
Centro - CEP 85601-600
Francisco Beltrão - Paraná



M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 - TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 139/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico para realização dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Data do Registro	Assinatura
1713975939	ALEXSON RODRIGUES	TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	PR-143712/D	29/01/2015	<i>Alexson Rodrigues</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

18654537/0001-30
 ALEXSON RODRIGUES
 AR CLIMATIZAÇÃO
 TÉC. EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
 INSC. MUNIC. 303748
 REG. 171397593-9
 FRANCISCO BELTRÃO-PR

Francisco Beltrão-PR, 10 de dezembro de 2021.

CNPJ 26.171.407/0001-75

Tropical AR
Climatização e Refrigeração

Marcio Vessling

MARCIO VESSLING

CPF: 035.339.859-46 RG: 75220090 SESP-PR
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten marks and signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **149686/2021**

Validade: 09/01/2022

Nome Civil: ALEXSON RODRIGUES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-143712/D

Registro Nacional : 1713975939

Registrado(a) desde : 29/01/2015

Filiação : ALTAMIRO RODRIGUES

ROSALINA GROHS

Data de Nascimento : 24/09/1987

Documento de Identidade : 9.745.782-4 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 01002672970

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 11/08/2012

Diplomação : 20/11/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986 do CONFEA.

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para: distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão, geração e transmissão da energia elétrica, instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores.

Observações: De acordo com o que estabelece a resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto a desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pelas instituição de ensino, como descrito à seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em baixa tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 5 nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela instituição de ensino em seu projeto de curso temos as

[Handwritten signatures and initials]

seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais; s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento; x. Desenvolver ações voltadas para empreendedorismo

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 358691/2021.

Emitida via Internet em 10/12/2021 09:24:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 149698/2021

Validade: 04/03/2022

Razão Social: M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26171407000175

Num. Registro: 63361

Registrada desde : 08/05/2017

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 1565 SALA 01 ALVORADA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-

PR

CEP: 85601480

Objetivo Social:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26171407000175

1 - ALEXSON RODRIGUES

Carteira: PR-143712/D Data de Expedição: 29/01/2015

Desde: 08/05/2017 Carga Horária: 5: H/S Até: 06/03/2021

Desde: 22/03/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para: distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão, geração e transmissão da energia elétrica, instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos

[Handwritten signatures and initials]

automotores.

Observações: De acordo com o que estabelece a resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto a desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pelas instituições de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em baixa tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 5 nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela instituição de ensino em seu projeto de curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento x. Desenvolver ações voltadas para empreendedorismo

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 358707/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/12/2021 09:28:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 149698/2021

Validade: 04/03/2022

Razão Social: M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26171407000175

Num. Registro: 63361

Registrada desde : 08/05/2017

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 1565 SALA 01 ALVORADA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601480

Objetivo Social:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26171407000175

1 - ALEXSON RODRIGUES

Carteira: PR-143712/D Data de Expedição: 29/01/2015

Desde: 08/05/2017 Carga Horária: 5: H/S Até: 06/03/2021

Desde: 22/03/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação:
Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º do CONFEA

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para: distribuição e utilização da energia elétrica em alta tensão, geração e transmissão da energia elétrica, instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos

automotores.

Observações: De acordo com o que estabelece a resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto a desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pelas instituições de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em baixa tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 5 nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela instituição de ensino em seu projeto de curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. PERFIL DO EGRESSO: a. Instalação e supervisão de sistemas elétricos e mecânicos (comerciais e industriais); b. Execução da manutenção de instalações elétricas e sistemas eletroeletrônicos; c. Coordenação e supervisão da manutenção de máquinas e equipamentos industriais; d. Execução da manutenção industrial em sistemas de ventilação, refrigeração, vapor, ar-comprimido e hidráulicos; e. Identificação, localização e correção de defeitos e falhas em instalações industriais; f. Interpretação de circuitos elétricos, eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos; g. Aplicação dos princípios de automação industrial; h. Aplicação da legislação e das normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho, à qualidade e ao meio-ambiente; i. Leitura, interpretação e execução da manutenção básica de circuitos hidráulicos e pneumáticos; j. Leitura e interpretação de projetos, catálogos, tabelas e manuais técnicos; k. Interpretação e execução de ensaios e testes correlatos à manutenção industrial; l. Operação de equipamentos, instrumentos, máquinas e ferramentas correlatos à manutenção industrial; m. Elaboração de croquis e desenhos técnicos; n. Utilização de softwares específicos; o. Conhecimento e aplicação das técnicas metalúrgicas na manutenção industrial; p. Gestão da manutenção industrial, abrangendo: o planejamento da manutenção (manutenção corretiva, preventiva e preditiva), implantação de sistemas de manutenção, o controle de custos de manutenção, a análise de confiabilidade e disponibilidade de equipamentos; q. Gerenciamento e treinamento de equipes de trabalho; r. Planejamento de layout em ambientes industriais s. Implantação de técnicas de controle de qualidade na manutenção; t. Desenvolvimento de atividades de apoio aos setores de engenharia; u. Assessoria em vendas, compras e controle de materiais elétricos e mecânicos; v. Especificação de componentes, equipamentos elétricos e mecânicos; w. Elaboração de orçamento x. Desenvolver ações voltadas para empreendedorismo

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 358707/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/12/2021 09:28:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 - TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 139/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III**DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa M. VESSLING LTDA, CNPJ nº 26.171.407/0001-75, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Av. Porto Alegre, 1565, Sala 01 - Térreo, bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcio Vessling, Portador(a) do RG sob nº 7.522.009-0 e CPFº 035.339.859-46, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**

M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 - TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM

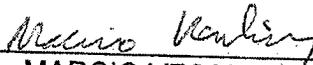
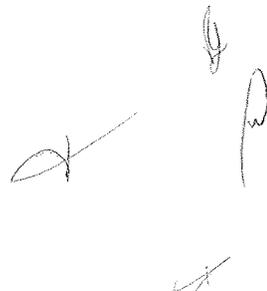
E-mail: TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM**Telefone: (46) 2601-0243**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcio Vessling, portador(a) do CPF/MF sob n.º 035.339.859-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 139/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão-PR, 10 de dezembro de 2021.

CNPJ 26.171.407/0001-75

Tropical AR
Climatização e Refrigeração**MARCIO VESSLING**CPF: 035.339.859-46 RG: 75220090 SESP-PR
REPRESENTANTE LEGAL

M. VESSLING LTDA

CNPJ: 26.171.407/0001-75

AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 - TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243

TROPICALAR2020@HOTMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 139/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

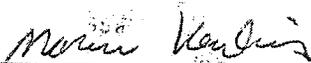
Pelo presente instrumento, a empresa M. VESSLING LTDA, CNPJ nº 26.171.407/0001-75, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, na Av. Porto Alegre, 1565, Sala 01 - Térreo, bairro Alvorada, CEP: 85.601-480, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão-PR, 10 de dezembro de 2021.

CNPJ 26.171.407/0001-75

Tropical AR

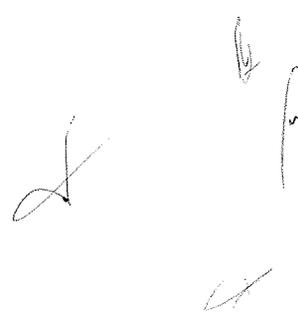
Climatização e Refrigeração



MARCIO VESSLING

CPF: 035.339.859-46 RG: 75220090 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. VESSLING LTDA		Protocolo: PRC2108890270			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209967017	CNPJ 26.171.407/0001-75	Data de Ato Constitutivo 15/09/2016	Início de Atividade 15/09/2016		
Endereço Completo Avenida PORTO ALEGRE, Nº 1565, SALA 01 - TERREO, ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-480					
Objeto Social INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCIO VESSLING	CPF/CNPJ 035.339.859-46	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCIO VESSLING	CPF 035.339.859-46	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/07/2021	Número 20214222462	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2021, às 08:36:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TG15QHLD.



PRC2108890270

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.697.927/0001-62 DUNS®: 902208039
Razão Social: R. A. CATTUCI - EIRELI
Nome Fantasia: LOJATEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2022
FGTS	Validade:	31/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2022
Receita Municipal	Validade:	01/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2022

Emitido em: 13/12/2021 16:03

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1



R. A. CATTUCI - EIRELI. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

EDITAL DE PREGÃO Nº 139/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa R. A. CATTUCI EIRELI, estabelecida na RUA: TAPAJÓS, 501 – CENTRO – CEP: 85.501-043, FONE: 046 3225-4777, E-MAIL: rafael@lojatel.com.br, cidade de PATO BRANCO - PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62, neste ato representada por RAFAEL ANTONIO CATTUCI, SOCIO GERENTE, RG 7.502.623-4, vem por meio desta, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2021, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	144	Unid	Serviço de limpeza de ar-condicionado de 9.000 e/ou 12.000 BTUs.	Lojatel	156,50	22.536,00
11	26	Unid	Tubo de cobre de 1/2 para instalação de Ar Condicionado-bobinas de 15 mts.	Eluma	401,90	10.449,40
16	74	Metros	Mangueira de dreno para Ar Condicionado	EOS	3,45	255,30

Valor total **RS 33.240,70** (Trinta e três mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

Informar Marca, se for o caso.

Informar especificação dos serviços.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

46-3225-4777 rafael@lojatel.com.br
 Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Parana



LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

- a. Razão Social: R. A. CATTUCI EIRELI
- b. CNPJ n.º: 16.697.927/0001-62
- c. Inscrição Estadual: 90806643-20
- d. Endereço completo: RUA TAPAJÓS 501, CENTRO, CEP: 85501-043, PATO BRANCO - PR
- e. Telefone, (46) 3225-4777, e-mail: (rafael@lojtael.com.br)
- f. Banco, Agência e n.º da conta corrente – Caixa Econômica Federal, Ag. 0602, C/C 5098-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Pato Branco, 11 de dezembro de 2021.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
RG 7.502.623-4 SSP/PR
CPF 047.646.659-80

16.697.927/0001-62
R. A. CATTUCI - EIRELI
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO • PARANÁ

46-3225-4777

rafael@lojtael.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CNPJ: 16.697.927/0001-62
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron – CEP 85.503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036.521.029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8.040.642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi, nº 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85.501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, sala 01 - Centro – CEP 85501-030, em Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62 e com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207405798 em sessão de 30/07/2012 e última alteração arquivada sob nº 20155871501 em 1/09/2015, resolvem alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula: Altera-se a qualificação do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente solteiro, e passar a ser: **Casado, em regime de comunhão parcial de bens.**

2ª Cláusula: Altera-se o endereço do sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, sendo anteriormente Rua Itabira, nº 1891 – Fundos – Bairro Bancários – CEP 85.504-430, em Pato Branco/PR, e passar a ser: **Rua Olindo Setti, nº 281 – Casa 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-380 – Pato Branco/PR.**

3ª Cláusula: Altera-se o objeto social da empresa, sendo anteriormente: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

papelaria. Comercio varejista de eletrodomesticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04, e **passar a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomesticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.**CNPJ: 16.697.927/0001-62****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: O sócio **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

5ª Cláusula: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, que possui na sociedade um capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **retira-se da sociedade vendendo e transferindo** a totalidade de suas quotas para o sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representados por 4.000 (quatro mil) quotas, que paga ao sócio cedente, neste ato em moeda corrente deste país.

Parágrafo único: A sócia **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, da plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas, nada mais podendo reclamar.

6ª Cláusula: O sócio **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, que possui na sociedade um capital de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) representados por 12.000 (doze mil) quotas, com a retirada dos sócios passa a ser titular da EIRELI e perfaz o capital de R\$ 20.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, o qual subscreve e integraliza neste ato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo o capital de EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7ª Cláusula: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

8ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

9ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

10ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

11ª Cláusula: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
R. A. CATTUCI – EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62**

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, nacionalidade brasileira, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF 047.646.659-80 e do RG 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo, nº 162 – Bairro Fraron, CEP 85.503-338 – Pato Branco/PR. Titular da empresa **R. A. CATTUCI – EIRELI**, com sede na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-000 – Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ: 16.697.927/0001-62, resolve neste momento constituir a EIRELI, de acordo com as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903040135. NIRE: 41600897803.
R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.
CNPJ: 16.697.927/0001-62
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

1ª Cláusula: O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girara sob a denominação social de **R. A. CATTUCI – EIRELI** inscrita no **CNPJ: 16.697.297/0001-62**, estabelecida na Rua Tapajós, nº 501, Bairro Centro – CEP: 85.501-030 – Pato Branco/PR. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

2ª Cláusula: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

3ª Cláusula: O objeto é Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.**CNPJ: 16.697.927/0001-62****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAES: 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-8/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.

4ª Cláusula: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

5ª Cláusula: O término de cada exercício será em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

6ª Cláusula: A administração da EIRELI será exercida por **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades.

7ª Cláusula: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

8ª Cláusula: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA.

CNPJ: 16.697.927/0001-62

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

9ª Cláusula: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

10ª Cláusula: Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, levando para registro, para o qual surta os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.

Rafael Antonio Cattuci



RAFAEL ANTONIO CATTUCI

CPF: 047.646.659-80

Ademar Alves de Meira

ADEMAR ALVES DE MEIRA

CPF: 036.521.029-32

Adriana Aparecida Todescatto Schio

ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO

CPF: 038.996.869-26



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Camargo, 127 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246
Pedro Ervand Paracina - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **RAFAEL ANTONIO CATTUCI** 799387 Pato Branco-PR 01 de julho de 2019 - 17:25:27h.
 Emolumentos: R\$9,41 (VR) 43,60 (Seal) R\$0,00 Funarpem R\$2,10, Total: R\$14,11
 Em Testim. da Verdade.
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
 Seal Digital Nº mw8q4.5d8s8.AQo9T-9nZxY.V2nbP -
 confira em nirf77funarpen.com.br



Valida o Seal Digital em www.funarpen.com.br



TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | DEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADRIANA APARECIDA TODESCATO SCHIO

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 01 de Julho de 2019
JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº:hj6Gf . NHFRb . t5oIO - bVGTP . TGNJ3
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"



TIA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | DEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADEMAR ALVES DE MEINA

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 02 de Julho de 2019
MARISTELA DRASZEVSKI
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº:zj6y4 . jmNmz . yxrD7 - aQzR2 . 2xV9N
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:15 SOB Nº 41600897803.
 PROTOCOLO: 194070301 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903040135. NIRE: 41600897803.
 R. A. CATTUCI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90606643-20	16.697.927/0001-62	09/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **R. A. CATTUCI - EIRELI**
 Título do Estabelecimento **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA TAPAJOS, 501, SALA B - CENTRO - CEP 85501-045**
FONE: (46) 3225-4777
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 09/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.646.659-80	RAFAEL ANTONIO CATTUCI	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 31/12/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90606643-20

Emitido Eletronicamente via Internet
01/12/2021 16:15:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2012
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. A. CATTUCI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJATEL	PORTE ME
---------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJATEL.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-4777
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 13:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.697.927/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2012
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. A. CATTUCI - EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 501	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.501-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LOJATEL.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-4777
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2012
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 13:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.502.823-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/09/2012

NOME: **RAFAEL ANTONIO CATTUCI**

PERFIL: ALSEMAR ANTONIO CATTUCI
VILAR SALETE DA SILVA CATTUCI

NACIONALIDADE: PADO BRANCOBR DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1984

DOC. CIVIL: COMANDO PADO BRANCOBR, DA SEDE
E. NASC+17MS. LVRCH=32A. FOCHA=73

CURRIBAPR

ARGENTINA DO DIRETOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 7.502.823-4

COLIBET 0704328

AUTENTICAÇÃO

09 OUT 2012 PR

Ministério da Fazenda

Receita Federal

CPF

047.646.659-80

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

02/12/1984

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EJH10847

CAIXA

09 OUT 2012 PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EJH10834

AUTENTICAÇÃO

09 OUT 2012 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOWSKI - Tabelão

[Handwritten signature and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:33 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **6739.E006.0E68.B56A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025579520-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.697.927/0001-62
Nome: R. A. CATTUCI - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCOSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 16697927000162
 NOME.....: R. A. CATTUCI - EIRELI
 CNPJ/CPF..: 16.697.927/0001-62
 ENDEREÇO..: TAPAJOS , 501 - CENTRO DA CIDADE
 CEP.....: 85501045
 MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 01/12/2021.
 Válida até: 01/03/2022.
 Ano da Certidão.....: 2021
 Número da certidão.....: 0164802
 Código de autenticidade da certidão: 962587858962587



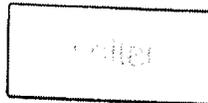
Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 01 de Dezembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.697.927/0001-62

Razão Social: R A CATTUCI EIRELI

Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120201330592338961

Informação obtida em 07/12/2021 13:34:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ 16.697.927/0001-62, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Novembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ 16.697.927/0001-62, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Novembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas - R\$ 33,66

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



M L Rampon Próteses Odontológicas
 Rua: Tapajos nº93, SL 304 - Centro - Cep: 85501043
 E-mail: mgproteseodontologica@hotmail.com
 CNPJ: 24.573.311/0001-08 - Pato Branco - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa R. A. CATTUCI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.927/0001-62, inscrição Estadual nº 90606643-20, estabelecida na Rua Tapajós nº 501, sala 01, centro, telefone (46) 3225-4777 – Cep: 85501-030 na cidade Pato Branco – PR. É nosso fornecedor de equipamentos, serviços de instalação, manutenção como preventiva, corretiva e preservativas de ar condicionado, nos modelos splits, dutados, piso teto, cassete, janelheiro e cortinas de ar, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar à mesma apta a cumprir com o objeto licitado nada tendo que a desabone. Tendo como responsável técnico Alessandro Passa Spanholi – CREA PR – 160845/D, com data de registro em 05/04/2017. Por ser verdade, firmamos o presente em uma única via valida no original.

Pato Branco (PR) 03 de Março de 2021

Márcia L. Rampon ← 1º OFÍCIO
 Márcia Lucia Rampon

Reconheço a(s) firma(s) de:
 MÁRCIA LUCIA RAMPON

em SEMELHANÇA.
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 13 de Março de 2021
 MARISTELA DRASZEVSKI
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº: 01892945VAA0000000755221G
 Consulte em: "www.funarpen.com.br"

24.573.311/0001-08
 M L RAMPON PRÓTESES
 ODONTOLÓGICAS - ME
 RUA TAPAJÓS, 93 - SALA 304
 CENTRO - CEP 85501-043
 PATO BRANCO - PR

ZanIn Materias De Construcao Ltda



CNPJ: 81264988000106

Rua: Av. Tupi 1858

Bairro: Centro

Cidade: Pato Branco

UF: PR

CEP: 85501039

Telefone: 4632251445

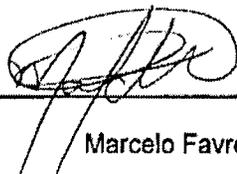
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sulina

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa R.A. CATTUCI - EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.927/0001-62, inscrição Estadual nº 9060664320, estabelecida na Rua Tapajós nº 501, sala 01, centro, telefone (46) 3225-4777 – Cep: 85501-043 na cidade Pato Branco – PR. É nosso fornecedor de serviços de instalação, manutenção, reparo e limpeza de condicionador de ar, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar à mesma apta a cumprir com o objeto licitado nada tendo que a desabone. Tendo como responsável técnico Alessandro Passa Spanholi – CREA PR -160845/D, com data de registro em 05/04/2017.

Por ser verdade, firmamos o presente em uma única via valida no original.

Pato Branco (PR) 06 de setembro de 2019.



Marcelo Favreto

CNPJ 81264988/0001-06

ZANIN MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

AV. TUPI 1858 - CENTRO
CEP 85501-039 - PATO BRANCO-PR



R. A. CATTUCI - EIRELI. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

EDITAL DE PREGÃO Nº 139/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico para realização dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Crea/cau	Data Registro	Assinatura
1	ALESSANDRO PASA SPANHOLI	ENGENHEIRO MECANICO	CREA - PR Nº PR - 160845/D	14/02/2017	

Pato Branco, 11 de dezembro de 2021.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
 RG 7.502.623-4 SSP/PR
 CPF 047.646.659-80

46 3225-4777 contato@lojatel.com.br
 Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 88773/2021

Validade: 25/01/2022

Razão Social: R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ: 16697927000162

Num. Registro: 55526

Registrada desde : 27/08/2013

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA TAPAJOS, 501 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85501030

Objetivo Social:

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; Partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos; Geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 16697927000162

1 - ALESSANDRO PASA SPANHOLI

Carteira: PR-160845/D Data de Expedição: 05/04/2017

Desde: 18/04/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

2 - RAFAEL ANTONIO CATTUCI

Carteira: PR-121897/D Data de Expedição: 05/01/2012

Desde: 27/08/2013 Carga Horária: 8: H/D Até: 21/09/2018

Desde: 04/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL Situação: Regular

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função, das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção." "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomo: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "O aluno egresso do curso superior de Tecnologia em Automação de Processos Industriais deverá apresentar a capacidade de: - Projetar sistemas de automação, integrando sensores, atuadores, máquinas programáveis e softwares de supervisão e controle. - Projetar sistemas com manipuladores, sensores e atuadores pneumáticos, hidráulicos, eletro-hidráulicos e eletro-pneumáticos. - Auxiliar na tomada de decisões quanto às estratégias de implantação de sistemas automatizados. - Gerenciar equipe de instalação, operação e manutenção de processos industriais. - Aplicar técnicas de gestão para o Planejamento e Controle de Produção - PCP e administração de materiais. - Atuar de forma empreendedora na geração de novas oportunidades de

CREA

trabalho. - Aplicar técnicas de controle de qualidade no gerenciamento de produtos e processos industriais. - Realizar aferição e calibração de instrumentos e equipamentos utilizados nos processos industriais. - Elaborar e emitir parecer técnico sobre equipamentos, tecnologias e sistemas de automação. - Programar robôs, CLP's, microcontroladores, conversores estáticos, PC's, entre outros. - Construir a cidadania e abordar as questões ambientais com suas respectivas implicações éticas." "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para sistemas de automação não industriais. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225237/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/07/2021 10:53:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111536/2021**

Validade: 12/03/2022

Nome CIVIL: ALESSANDRO PASA SPANHOLI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-160845/D

Registro Nacional : 1716334004

Registrado(a) desde : 05/04/2017

Filiação : LEANDRO DOTTO SPANHOLI

IONE APARECIDA PASA SPANHOLI

Data de Nascimento : 27/09/1991

Carteira de Identidade : 15620212

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 04219378154

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 14/02/2017

Diplomação : 14/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Cónfea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 275657/2021.

Emitida via Internet em 13/09/2021 21:29:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88787/2021**

Validade: 25/01/2022

Nome Civil: RAFAEL ANTONIO CATTUCI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-121897/D

Registro Nacional : 1710356561

Registrado(a) desde : 05/01/2012

Filiação : ALDEMAR ANTONIO CATTUCI

VELAIR SALETE DA SILVA CATTUCI

Data de Nascimento : 02/12/1984

Carteira de Identidade : 75026234

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 04764665980

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 06/03/2020

Diplomação : 19/08/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 13/08/2010

Diplomação : 08/09/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção." "Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão.

Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "O aluno egresso do curso superior de Tecnologia em Automação de Processos Industriais deverá apresentar a capacidade de: - Projetar sistemas de automação, integrando sensores, atuadores, máquinas programáveis e softwares de supervisão e controle. - Projetar sistemas com manipuladores, sensores e atuadores pneumáticos, hidráulicos, eletro-hidráulicos e eletro-pneumáticos. - Auxiliar na tomada de decisões quanto às estratégias de implantação de sistemas automatizados. - Gerenciar equipe de instalação, operação e manutenção de processos industriais. - Aplicar técnicas de gestão para o Planejamento e Controle de Produção - PCP e administração de materiais. - Atuar de forma empreendedora na geração de novas oportunidades de trabalho. - Aplicar técnicas de controle de qualidade no gerenciamento de produtos e processos industriais. - Realizar aferição e calibração de instrumentos e equipamentos utilizados nos processos industriais. - Elaborar e emitir parecer técnico sobre equipamentos, tecnologias e sistemas de automação. - Programar robôs, CLP's, microcontroladores, conversores estáticos, PC's, entre outros. - Construir a cidadania e abordar as questões ambientais com suas respectivas implicações éticas." "De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para sistemas de automação não industriais. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." de 29/06/1986 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55526 - R. A. CATTUCI - EIRELI

CNPJ: 16697927000162

Desde: 04/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 225251/2021.

Emitida via Internet em 29/07/2021 10:57:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As partes abaixo descritas e qualificadas, na melhor forma de direito, comprometem-se nos termos abaixo:

PRESTADOR DE SERVIÇO: Alessandro Pasa Spanholi, Situado á Rua Antonio Franco 170, Bairro Bortot, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, CPF: 042.193.781-54.

CONTRATANTE: R. A. Cattuci - Eireli, Situada á Rua Tapajós 501, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, CNPJ: 16.697.927/0001-62, Inscrição Estadual: 90606643-20

CLÁUSULA PRIMEIRA: o contrato tem como objetivo fazer a prestação de serviço de responsabilidade técnica de Engenheiro Mecânico, na modalidade de instalações e Manutenção/reparo de condicionadores de ar.

CLÁUSULA SEGUNDA: o prazo de prestação de serviço e de 1 (um) ano, a iniciar dia 10 de abril de 2021 e seu termino 10 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: o valor da prestação de serviço mensal é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) equivalente a 2 (dois) salários mínimos podendo este ser reajustado anualmente de acordo com o índice oficial da inflação.

CLÁUSULA QUARTA: não é permitida a transferência deste contrato, sem prévio Consentimento por escrito do prestador de serviço.

CLÁUSULA QUINTA : o pagamento será efetuado pontualmente todo dia 10 de cada mês.

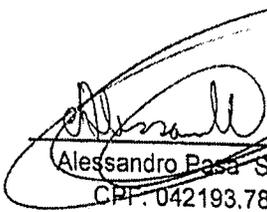
CLÁUSULA SEXTA: o prestador de serviço se compromete á trabalhar 02 horas por dia de Segunda a sexta feira para executar sua atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA: para todos as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Comarca de Pato branco, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

CLÁUSULA OITAVA: assim por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor, em presença de testemunhas, uma via para cada uma das partes.

Pato Branco, 18 de março de 2021.


R. A. Cattuci - Eireli
CNPJ: 16.679.927/0001-62


Alessandro Pasa Spanholi
CPF: 042193.781-54



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário



Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ALESSANDRO
PASA SPANHOLI e RAFAEL ANTONIO CATTUCI, 398258 Pato
Branco-PR, 18 de março de 2021 - 14:30:04h Emol.: R\$18,92(VRC
43,60), Funrejuv: R\$4,72, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN:
R\$0,56. Total: R\$26,94.

Em Teste de Verdade.

DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital Nº 01893148SAA0000007402210 Consulte
esse selo em <http://portal.funarpen.com.br/consulta>



Selo Digital em portal.funarpen.com.br



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



R. A. CATTUCI - EIRELI. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

EDITAL DE PREGÃO Nº 139/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa R.A. CATTUCI EIRELI, CNPJ nº 16.697.927/0001-62, com sede na RUA TAPAJÓS, 501, CENTRO DE PATO BRANCO/PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RAFAEL ANTONIO CATTUCI, Portador do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR e CPFº 047.646.659-80, cuja função/cargo é PROPRIETARIO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail:

rafael@lojatel.com.br

46 3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

J
P
A



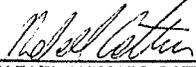
Soluções em Voz, Dados e Imagem

Telefone:
(46) 3225-4777

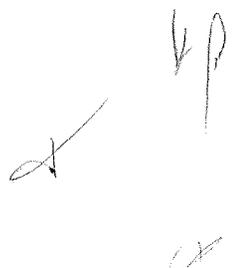
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor RAFAEL ANTONIO CATTUCI, portador do CPF/MF sob n.º 047.646.659-80, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 139/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2021.


RAFAEL ANTONIO CATTUCI
RG 7.502.623-4 SSP/PR
CPF 047.646.659-80

46-3225-4777 rafael@lojatel.com.br
Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná





R. A. CATTUCI - EIRELI. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-2

EDITAL DE PREGÃO Nº 139/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de instalação, manutenção, reparo, limpeza, recarga e fornecimento de peças para condicionador de ar, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa R.A.CATTUCI EIRELI, CNPJ nº 16.697.927/0001-62, com sede na RUA TAPAJÓS, 501, 85.501-043 PATO BRANCO - PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2021.


RAFAEL ANTONIO CATTUCI
RG 7.502.623-4 SSP/PR
CPF 047.646.659-80

46-3225-4777

rafael@lojatel.com.br

Rua Tapajós, 501 • 85501-043 • Centro • Pato Branco • Paraná

[Handwritten marks and signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. A. CATTUCI - EIRELI			Protocolo: PRC2109274050	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600897803	CNPJ 16.697.927/0001-62	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/07/2012	Início de Atividade 30/07/2012	
Endereço Completo Rua TAPAJOS, Nº 501, SALA 01 CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-030				
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos geladeiras, fogões e fornos elétricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Carga e descarga; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.52-1/00; 33.13-9/99; 33.14-7/07; 33.21-0/00; 42.21-9/03; 42.21-9/04; 43.21-5/00; 43.22-3/01; 43.22-3/02; 43.22-3/03; 43.29-1/04; 46.47-3/01; 46.49-4/01; 46.49-4/02; 46.49-4/06; 46.51-6/01; 46.52-4/00; 46.69-9/99; 46.73-7/00; 47.42-3/00; 47.44-0/01; 47.44-0/03; 47.51-2/01; 47.51-2/02; 47.52-1/00; 47.53-9/00; 47.54-7/03; 47.57-1/00; 47.59-8/99; 47.61-0/03; 52.12-5/00; 71.12-0/00; 74.90-1/04; 77.33-1/00; 95.11-8/00; 95.12-6/00; 95.21-5/00; 95.29-1/99.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI	CPF 047.646.659-80	Administrador S	Início do Mandato 30/07/2012	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RAFAEL ANTONIO CATTUCI	CPF 047.646.659-80	Início do Mandato 30/07/2012	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/07/2019	Número 41600897803	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/11/2021, às 09:09:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFV0XFMA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral